

110 ANOS DE NASCIMENTO
DE CAIO PRADO JÚNIOR



Informativo da Divisão de

Acervo Histórico

ano III – nº 11 – março/abril de 2017

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



NA TRIBUNA

A QUESTÃO INDÍGENA NO PARLAMENTO PAULISTA

E AINDA... Entrevista com autora de tese sobre Caio Prado Júnior

EDITORIAL

A finalidade do **Informativo do Acervo Histórico** é divulgar parte da vasta documentação disponibilizada pela Divisão de Acervo Histórico a pesquisadores e estudiosos interessados na atividade do Poder Legislativo do Estado de São Paulo. Assim, a coluna **Na Tribuna** destaca os debates a respeito da questão indígena no parlamento paulista, ressaltando alguns discursos desde o Império até os dias atuais.

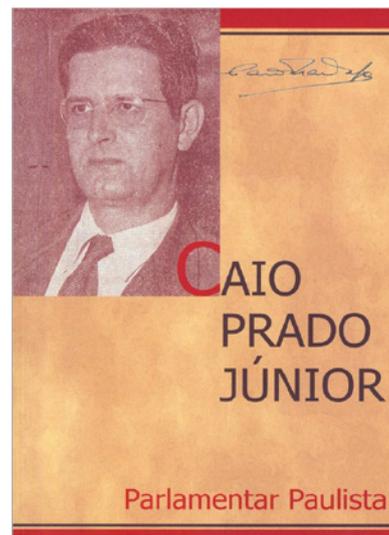
Na seção **Compromisso com a Memória**, abordamos a breve vida parlamentar de Caio Prado Júnior, que teria completado neste ano seu 110º aniversário. O Acervo Histórico entrevistou a historiadora Renata Bastos da



Silva, cuja tese de doutorado foi sobre o período parlamentar da vida do grande historiador.

Continuando a série sobre documentos da época em que a Assembleia Legislativa era bicameral, na coluna **Documento em Foco** apresentamos a transcrição de um projeto de lei do Senado paulista que extinguiu a catequese dos índios.

Boa leitura!



Expediente

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Presidente: Cauê Macris

1º Secretário: Luiz Fernando T. Ferreira

2º Secretário: Estevam Galvão

Secretário Geral Parlamentar

Rodrigo Del Nero

Secretário Geral de Administração

Joel José Pinto de Oliveira

Departamento de Documentação e Informação

Daniel Ranieri Costa

Divisão de Acervo Histórico

Mônica Cristina Araujo Lima Horta

Coordenação editorial

Maurícia Figueira

Projeto gráfico e diagramação

Jair Pires de Borba Junior (Gráfica da Alesp)

Textos

Mônica Cristina Araujo Lima Horta; Maurícia Figueira;

Silmara de Oliveira Lauer; Thalita Ruotolo Gouveia

Colaboradores

Dainis Karepovs; Françoise Evelyne Aron; José Cavalli Júnior;

Roseli Bittar; Thais Santos Pereira

Transcrição de documento

Thalita Ruotolo Gouveia

Revisão

Airton Paschoa

Estagiários

Lorena Jade; Luara Allegretti; Juliana Ramos Derato;

Matheus Matos; Nathália S. Siveri

Imagem da capa

(foto) Acervo Iconographia / Mapa: Acervo Histórico

Telefones: (11) 3886-6308/6309

E-mail: acervo@al.sp.gov.br

Site: www.al.sp.gov.br/acervo-historico

Tiragem: 250 exemplares

ENTREVISTA

Historiadora fala sobre pesquisa nos Anais da Casa



Renata Bastos da Silva

A vida parlamentar do deputado Caio Prado Júnior – personagem da coluna **Compromisso com a memória** — foi o tema abordado na tese de doutorado da historiadora Renata Bastos da Silva, professora adjunta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (Ippur) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Para desenvolver sua tese “Caio Prado Júnior na Política — 1947-1948”, apresentada em 2012 na Universidade de São Paulo, a historiadora pesquisou e analisou os discursos e projetos de Caio Prado Jr. durante sua atuação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Renata Bastos da Silva gentilmente concedeu entrevista à equipe do Acervo Histórico a respeito de sua tese.

Conte um pouco sobre você, sobre sua formação e atuação profissional.

Eu me formei em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Fluminense (UFF), e foi durante o curso de Economia que eu conheci os escritos de Caio Prado Jr., me refiro ao seu livro *Formação do Brasil Contemporâneo*. Li as partes do livro indicadas pela professora da disciplina Formação Econômica do Brasil, mas fui além e li o livro todo. Me impressionou muito o conteúdo do livro, é a nossa história, é realmente a história da formação do Brasil. Logo depois de terminar o curso de Economia, prestei concurso para o mestrado do curso de História da Unesp na cidade de Franca, perto de Ribeirão Preto. Aprofundei mais meus estudos de história, mas ainda não tinha voltado ao Caio Prado Jr., coisa que faria no doutorado. No mestrado, sob orientação do professor Alberto Aggio, minha dissertação foi sobre o José Carlos

Mariátegui interpretando os escritos do economista John Maynard Keynes em face da conjuntura que vai do primeiro pós-guerra mundial em 1919 até a crise de 1929. Mariátegui havia sido apresentado aos brasileiros em 1975 através do livro *Sete Ensaios de Interpretação da Realidade Peruana*, cujo prefácio foi escrito por Florestan Fernandes (um dos grandes amigos de Caio Prado Jr.).

Hoje sou professora adjunta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (Ippur) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); e trabalho em pesquisas e no ensino na área da História da Administração Pública no Brasil. Os discursos do deputado Caio Prado Jr. até hoje me ajudam muito na área da administração pública brasileira.

Fiz pós-doutorado pelo programa de Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) sobre gestão democrática nas escolas da rede estadual de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Como você chegou ao tema da sua tese?

Então, terminado o mestrado, quando pensei em fazer o doutorado, procurei um tema que me levasse a estudar o Keynes através de um autor brasileiro. Assim, cheguei outra vez ao Caio Prado Jr. que em alguns dos seus livros cita Keynes, inclusive no livro *O Mundo do Socialismo*, de 1962. Mas, ao pesquisar sobre Caio Prado Júnior, o professor Ricardo Marinho, que havia feito sua dissertação de mestrado sobre a passagem de Gilberto Freyre na Câmara dos Deputados sob orientação do saudoso professor Ricardo Benzaquen de Araújo, notável intérprete da obra de Gilberto Freyre, que há pouco, infelizmente, nos deixou, — me disse que o Caio Prado Jr. também havia sido deputado estadual em 1947, sendo cassado arbitrariamente no início de 1948. Fui à Biblioteca Nacional, aqui no Rio de Janeiro, e lá encontrei os Anais da Assembleia Constituinte de São Paulo de 1947 e achei os discursos de Caio Prado Jr.

Quando comecei a ler e a anotar os temas dos discursos do deputado estadual Caio Prado Jr. percebi que toda aquela contribuição de nosso intelectual tinha que ser conhecida. Então, pesquisei e descobri que ninguém tinha escrito sobre este período da vida dele. Daí comecei a preparar minha pesquisa.

Deste modo, me organizei para ir ao Acervo Histórico da Assembleia Legislativa de São Paulo e coincidentemente eles estavam organizando um livro sobre os discursos do Caio Prado Júnior. O diretor do Acervo à época, Dainis Karepovs, me disse para ir a um sebo em São Paulo em que acharia todos os volumes dos anais do ano de 1947 da Alesp. E ao achar trouxe todos os referidos volumes. Voltei várias vezes ao Acervo Histórico durante minha pesquisa. Isto porque procurava os registros dos trabalhos nas comissões em que Caio Prado havia participado. Como não achei todos os trabalhos nas Comissões, minha tese se direcionou aos discursos em plenário. Fiz o doutorado, na USP, sob orientação da professora Maria Odila da Silva Leite Dias, que me instruiu a revelar ao público o valor desse singular deputado estadual que foi Caio Prado Júnior. Defendi minha tese em maio de 2012, portanto, há quase cinco anos, e pretendo transformar a tese em livro e publicá-la.

Como você ficou sabendo da existência do Acervo Histórico da Alesp?

Através do site da Alesp.

Qual foi a documentação pesquisada? Como o material do Acervo Histórico contribuiu para sua pesquisa?

O material pesquisado foram os anais da Alesp de 1947 e início de 1948, o pouco do material que tinha das comissões da legislatura de 1947, em especial das comissões que trabalharam na elaboração da Constituição do Estado de São Paulo de 1947.

Quanto à atuação do deputado Caio Prado Jr., em apenas um ano de legislatura, ele se dedicou muito ao trabalho legislativo. E destacaria os trabalhos para a elaboração da Constituição estadual de 1947, sua participação na comissão responsável pela organização e sistematização do texto final da referida Constituição. E na legislatura regular sua contribuição na discussão do orçamento de São Paulo para 1948. São muitos os temas em que o deputado se envolveu, e todos esses trabalhos demandam mais espaço para escrever a respeito. Mas, quando vocês quiserem, estou à disposição.

NA TRIBUNA

A questão indígena em pauta no parlamento paulista

A seção **Na Tribuna** tem por objetivo destacar a repercussão de assuntos no plenário da Assembleia Legislativa. Nesta edição, vamos reproduzir os debates sobre a questão indígena, em diferentes aspectos e períodos.

No âmbito do parlamento paulista, como veremos, posições antagônicas sobre como proceder com relação aos indígenas foram a tônica ao longo da história secular dos conflitos.

Poucos anos após o início da colonização portuguesa no Brasil, a escravidão indígena começou a se impor como forma de conscrição de mão de obra. A declaração de *guerras justas* logo se

generalizou e foi mantida até 1831.

Entre 1845 e o início do século XX o indigenismo brasileiro viveu uma fase de total identificação com a missão cristã. Amparado pela legislação vigente, o Estado dividia os encargos da administração da questão indígena com as ordens religiosas católicas.

Isso se dava por meio de aldeamentos, que consistiam em reduções de povos inteiros em uma área determinada pela Coroa. No interior desta área, os índios permaneciam sob a tutela de religiosos, com o intuito de aproximá-los dos europeus, por meio da catequese.

Ao Estado cumpria dar apoio estratégico — incluindo a manutenção do aparato militar e financeiro para os aldeamentos indígenas e regular seu funcionamento, tarefa que cumpria de longe e de diferentes maneiras. Os relatórios apresentados constituem hoje fonte privilegiada para o conhecimento do período.

A QUESTÃO INDÍGENA DURANTE O IMPÉRIO (1882-1889)

Catequese e civilização dos índios

O presidente da província, Brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto (PRP), abordou a questão indígena no seu discurso de abertura da primeira sessão do ano:

Nada posso adiantar além do que os meus últimos antecessores já expuseram sobre o atraso em que por muitos anos tem permanecido a expedição de Guarapuava. Por vezes, e já sabeis, pois têm sido apresentadas em revista, as causas do abandono em que se acha entre nós a catequese e civilização dos índios, assim como o modo mais conveniente de conseguir este fim, material este de suma importância, mas de grandes dificuldades, nascidas de nós mesmos e da natureza e estado em que se acham os índios. Todos concordam, porém, em que não é impossível convertê-los agora em homens civilizados quando outrora isto conseguiram os jesuítas nas suas missões do Paraguai e do Brasil, os quais mais teriam feito se o sistema não fosse de os governar por uma teocracia oposta aos interesses do Estado, separando-se da comunicação dos povos civilizados e por isso aconselham esses escritores que se imitem e aperfeiçoem os métodos usados pelos mesmos jesuítas. Contudo, a primeira dificuldade está em achar pessoas virtuosas, instruídas e prudentes que se encarreguem desta missão, hoje a cargo de um oficial das extintas milícias, aliás probo, de quem apenas se pode exigir com razão que bem comande o destacamento militar e contenha os degradados que para ali são mandados; e nem prudente e razoável seria que ele, abandonando a povoação, fosse correr as matas,

procurando encetar relações de amizade e comércio com os índios. Reduzidas pois àquele comandante as obrigações que deixo referidas, ainda assim as tem julgado superiores a suas forças e insta pela sua demissão, sempre obstada pela falta de quem o vá substituir. Agora porém o governo imperial mandou para ser empregado nesta província um oficial estrangeiro, que se diz ter aptidão para a catequese de índios, tendo estado à espera das ordens que a seu respeito deve expedir a Secretaria do Estado dos Negócios do Império, como me foi comunicado pela Secretaria da Guerra; mas, como se tenham demorado, incluiu-me desde logo a experimentar o seu prestígio em Guarapuava, ou noutra parte até que elas cheguem. A existência de um militar naquele ponto que acuse pelo menos alguma das qualidades necessárias para promover a civilização dos índios existentes na povoação e o aldeamento dos selvagens se torna hoje de absoluta necessidade. Por isso que, pelas informações que acaba de dar o major José de Andrade Pereira, da beleza, vastidão e fertilidade dos campos de Palma que ele acaba de atravessar, procurando o capitão José de Sá Souto Maior, prisioneiro dos índios que vivem errantes por aqueles lugares, convém quanto antes estabelecer ali a colônia projetada.

[1ª Sessão Ordinária, 7 de janeiro de 1838]

A QUESTÃO INDÍGENA NA REPÚBLICA VELHA (1889-1930)

A extinção do serviço de catequese dos índios

Embora não fossem novidade do século XIX, as discussões sobre práticas de brandura ou de violência para lidar com os índios foram foco de intensos debates na ocasião. Sem abordar essa complexa discussão, importa ressaltar a predominância das teorias racistas e discriminatórias entre políticos e intelectuais que, *grasso modo*, concordavam com a ideia da inferioridade dos índios. Divergiam, no entanto, sobre sua potencialidade para alcançar a civilização, questão que fundamentava os debates sobre como incorporá-los.

De se destacar que o primeiro ato oficial do governo provisório do marechal Deodoro da Fonseca em matéria religiosa foi o Decreto nº 119,

de 7 de janeiro de 1890, pelo qual o Estado buscava neutralizar o braço religioso do Império, no caso específico do Brasil, a Igreja Católica, o que, como veremos, interferiria diretamente na manutenção da educação/catequese dos povos indígenas.

Acompanhamos a seguir alguns discursos da discussão do Projeto nº 8, de 1891, de autoria de Ezequiel de Paula Ramos, que extinguiu o serviço de catequese dos índios.

O SR. JOÃO MONTEIRO – PRP – Sinto, sr.

presidente, achar-me mais uma vez em desacordo com o ilustre colega, autor do projeto em discussão. Tirar ao serviço da catequese dos índios a sua feição de religiosidade oficial; não pô-lo mais ao serviço do braço armado

da cruz, que quando imposta à consciência é tão desumana quanto a espada que o mais forte aponta para o peito do mais fraco; tirá-lo, enfim, da igreja, essa eterna adversária do Estado, sim, tudo isso colherá o meu voto. Mas extinguir de todo aquele serviço, isto é, abandonar à própria ferocidade nativa os aborígenes, os primeiros posseiros desta terra, que nós, herdeiros do conquistador sangue português, lhes tiramos, isso - fora desumano, anti-econômico, anticivilizador.

O SR. BRAZÍLIO DOS SANTOS – PRP – Mas o que se pretende abolir é a catequese, não a civilização dos índios.

O ORADOR - Mude-se a denominação de tal serviço se o vocábulo catequese implica com a laicidade moderna do Estado; dê-se-lhe nova organização administrativa - mas não fechemos as portas da nossa civilização aos donos da terra em que viemos plantar.

Mas os serviços que os jesuítas prestaram à catequese dos índios são inegáveis, dizem uns. Neste serviço

os jesuítas são insubstituíveis, acrescentam os mais fanatizados.

Concordo com os primeiros. Nego formalmente apoio ao conceito dos segundos.

O SR. MARTIM FRANCISCO – PRP – Eu não creio na civilização dos índios.

O ORADOR – Não há dúvida que os jesuítas prestaram neste assunto decisivo serviço. Desde que o primeiro pé jesuíta pisou em terras paulistas, isto é, desde que pelos meados do século XVI Tomé de Sousa, atraído pela importância da capitania

de S. Vicente, desceu da Bahia acompanhado do padre Nóbrega, benéfica foi a influência dos jesuítas sobre os aborígenes selvagens. Ele, o valoroso Nóbrega, os padres Paivas, Anchieta e seus onze companheiros, foram verdadeiros apóstolos do dever; e quando por outros títulos não tivessem adquirido

o direito de figurarem com honra na história brasileira, bastaria o de haverem-se esforçado por soffrer a gananciosa autoridade dos colonos portugueses, depois senhores da raça mameluca, que pretendiam civilizar escravizando; bastaria o martirólogo de 1640, quando o colégio dos jesuítas de S. Paulo de Piratininga foi invadido à mão armada, e eles expulsos. E em que época, senhores? Justamente quando publicaram a bula de Urbano VIII, que punha em execução no Brasil a de Paulo III, que libertara os índios do Peru; bastaria a pacificação dos Tupis e Carijós em Cananeia (...).

Mas tudo isso era de uma igreja que já não existe, e homens tais caíram para sempre nos domínios da história antiga.

(...)

Civilizar selvagens, que o nosso progresso internou, não é somente obra social; é também positivamente jurídica: é restituir o que lhes tiramos. E se eles, enfurecidos, quiserem reivindicar?

Civilizar selvagens, que o
nosso progresso internou,
não é somente obra social; é
também positivamente jurídica:
é restituir o que lhes tiramos. E
se eles, enfurecidos, quiserem
reivindicar?

Vamos, pois, buscá-los. Mas em vez da cruz, que é o símbolo da intolerância, levemos-lhes escolas agrícolas, no conselho do brigadeiro Couto de Magalhães. Abramos-lhes a indústria do pastoril primeiro, e depois a extrativa, e depois a manufatureira, e teremos concorrido para uma obra humanitária e de vantagens econômicas inegáveis.

(...)

O sistema de catequese admitido pelo povo português foi o do chamamento dos índios para o grêmio da civilização pelos missionários.

A monarquia, no largo período de meio século, não adiantou um passo a esse respeito; seguiu as mesmas ideias, os mesmos princípios, a mesma ordem de concepções,

entregando a catequese aos padres, como tinha feito o governo português. Temos no domínio colonial e da monarquia um período histórico bastante largo. Que é catequese historicamente? Que significação deram a esta expressão os governos, os povos e as leis? A catequese sempre tem sido entendida como o chamamento do indígena ao seio do catolicismo. Logo não pode o ilustre Senado, sem faltar à verdade histórica, dar filosoficamente outra acepção a essa palavra. Trata-se de um fato de ordem política e social e a que não se pode dar denominação diversa daquela que sempre foi aceita pelos poderes públicos nas leis e resoluções.

(...)

Se nos primitivos tempos de descobrimento do Brasil tivemos os Anchieta e os Nóbregas, que fizeram uma verdadeira cruzada em favor da humanidade, procurando civilizar os índios de nossas selvas, os jesuítas que o seguiram imediatamente deram uma direção oposta ao sistema de catequese.

O padre Antônio Vieira, em suas cartas 9ª, 10ª e 11ª, censura os jesuítas por sobrecarregarem

os aborígenes de trabalhos excessivos, sendo tratados com mais rigor que os escravos. O seu juízo é insuspeito, porque o padre Antônio Vieira pertencia à [Igreja] e era um ilustrado historiador. Eis ali uma fonte da história.

(...)

Os jesuítas disputavam o indígena à liberdade das florestas para subordiná-los aos trabalhos rigorosos. A cruz, símbolo da liberdade, foi transformada em emblema do cativo; símbolo de amor e de igualdade, transmudou-se em suas

mãos em sinal de ódio contra a raça branca. A preguiça administrativa e o empirismo levaram a monarquia a aceitar os erros do passado durante meio século. A Lei nº 68, de 2 de abril de 1887, que mandou criar vários aldeamentos de índios

neste Estado, é a expressão desse regime vicioso por tanto tempo seguido pelo Império. Esses aldeamentos eram verdadeiras sinecuras para que o padre pudesse fazer no seio do povo ignorante o caminho por onde pudesse, impávida, caminhar a monarquia - verdadeiras sinecuras, porque o Senado sabe que essas povoações indígenas não existiam e os missionários ali estavam percebendo proventos do País. Nos orçamentos geral e provincial vinham sempre consignadas verbas para a catequese; os dados estatísticos oferecidos pelo Tesouro manifestam despesas feitas com esse serviço e isto tudo em pura perda, porque, nesse longo espaço de tempo, não temos índios catecúmenos; e pergunto ao nobre senador se tem conhecimento de índios civilizados.

(...)

É mister extinguir a catequese dos índios do modo por que tem sido praticada até o presente. Esta é, a meu ver, a solução histórica, a solução jurídica, a única solução natural que se pode dar à questão, na atualidade política em que nos achamos, depois da separação da Igreja do Estado. O governo não pode continuar a

O que ele fez para você? Será que você não gosta dele? Por isso você demitiu ele? Orlando protegeu os índios do Xingu por muito tempo

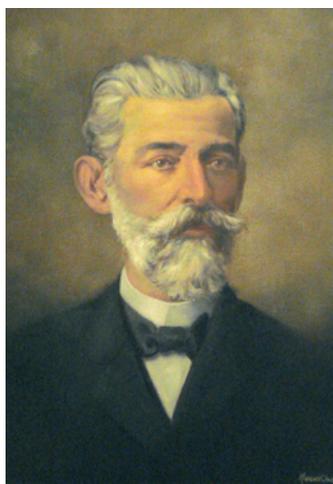
subvencionar missionários para que chamem o índio ao catolicismo.

[18ª Sessão Ordinária, 3 de setembro de 1891]

A discussão sobre o tema prosseguiu nos dias seguintes:

O SR. PAULA RAMOS – PRP – Sr. presidente, voto contra a emenda apresentada pelo ilustre senador João Monteiro, e penso que assim deve proceder o Senado.

(...)



Ezequiel de Paula Ramos
obra de Marcus Cláudio [óleo sobre tela]

Fiz sentir que a supressão da catequese não quer dizer o abandono dos índios aos azares das lutas sertanejas. Conquanto o aborígene seja dotado de uma construção craniana defeituosa e tenha uma organização psicológica imperfeita para assimilar a civilização, não se deve descurar dos meios de aproximá-lo da sociedade.

Se não podemos fazer esse empreendimento em nome da civilização, porque o índio prefere a vida errante das florestas aos cômodos da vida civilizada, nem em nome do direito, porque ele desconhece a noção do justo, cumpre que o realizemos pelos sentimentos de humanidade, visto ser ele nosso semelhante.

[21ª Sessão Ordinária, 9 de setembro de 1891]

A QUESTÃO INDÍGENA NA REPÚBLICA NOVA (1930-1964)

A demissão de Orlando Villas-Boas da Fundação Brasil Central

O comunicado abaixo transcrito, elaborado por indígenas, foi enviado ao presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Carlos Frederico Marés de Souza Filho, que havia demitido por fax Orlando Villas-Boas - explorador que dedicou sua vida para

oferecer dignidade e proteção aos índios e que, por seu trabalho, foi indicado duas vezes ao Prêmio Nobel da Paz - do cargo de assessor da entidade. Levava a assinatura de 15 índios. Entre eles o conhecido txucarramãe Raoni. Alguns se intitularam como guerreiros. Outros registraram o protesto através das impressões digitais. Uma cópia chegou às mãos do sertanista na manhã da sexta-feira, 4. Ele leu e se emocionou com a solidariedade. “Esse eu gostei”, vibrou, ao comparar o conteúdo desse fax com aquele que recebera havia duas semanas, anunciando a perda do emprego. ‘Não fiquei decepcionado pelo ato, mas pela maneira como a coisa foi conduzida’, completa.

Chegou ao nosso conhecimento a demissão de Orlando Villas-Boas. Queremos falar para você que o Orlando já trabalhou muitos anos com nosso povo. Foi ele quem fez contato com nós índios que moramos aqui no Xingu, ele ensinou muita coisa do Branco para nós índios. Por que você demitiu ele? O que ele fez para você? Será que você não gosta dele? Por isso você demitiu ele? Orlando protegeu os índios do Xingu por muito tempo. O governo tem que conhecer o trabalho dele, haja vista que ele já está muito velho para vocês mexerem com ele.

[www.terra.com.br/istoegente/28/reportagens/rep_villas.htm]

O deputado Paulo Teixeira de Carvalho (PSP) abordou a demissão em seu discurso no dia 28 de outubro de 1952.

O SR. TEIXEIRA DE CARVALHO – PSP

Sr. presidente, srs. deputados, ao término da Hora do Expediente falava eu sobre a situação dos irmãos Villas-Boas, em face da Fundação Brasil Central. Dizia eu que as perseguições contra eles haviam sido iniciadas. Um deles, Orlando, já foi demitido de suas funções. Os outros, afastados de seus cargos, estão na iminência de sofrer o mesmo destino. Constatado, sr. presidente, que a origem da campanha urdida contra os irmãos Villas-Boas se prende, exclusivamente, a interesses mesquinhos que eles contrariaram. Não sou eu quem o diz. Um jornal

insuspeito, tido como órgão oficioso do governo da República, o brilhante vespertino carioca *Última Hora*, vem publicando uma série de reportagens denunciando à Nação fatos de suma gravidade nos quais se acham envolvidos diretores da Fundação Brasil Central. E diz o mesmo matutino que foi em virtude desses fatos, anteriormente denunciados pelos irmãos Villas-Boas, que a insidiosa campanha teve início.

Vou ler, sr. presidente, um trecho do jornal *Última Hora*, de 23 do corrente:

“A invasão das terras de propriedade dos índios, das zonas da Fundação Brasil Central e do futuro Parque Indígena do Xingu não é coisa recente. Os ‘grileiros’ sediados em Cuiabá há seguramente dois anos vêm assaltando o patrimônio dos silvícolas, desalojando-os à bala, quando na defesa da propriedade que a lei lhes garante. Ao tempo em que presidia a Fundação Brasil Central, o general Borges Fortes recebeu dos irmãos Villas-Boas, valorosos desbravadores do Mato Grosso, reiteradas e fundamentadas acusações a respeito. Esclareceram que os ‘grileiros’, massacradores de índios, serviam-se dos campos de pouso, construídos na região, para levarem a efeito suas criminosas ações”.

(...)

O SR. GILBERTO CHAVES – PTB – Posso afirmar a V. Exa., que com tanto brilho vem desenvolvendo pontos de vista coincidentes com os meus, que os irmãos Villas-Boas têm marcado na história moderna do Brasil páginas das mais fulgurantes. São legítimos continuadores - como V. Exa disse no início da sua brilhante oração - daqueles nossos antepassados: os bandeirantes. Isso se comprova ainda com o apelo que o general Cândido Rondon fez aos irmãos Villas-Boas, para que integrassem o Serviço Nacional de Proteção ao Índio. Se a Fundação Brasil Central achou desnecessária a colaboração, a participação de tão ilustres brasileiros, assim não entendeu o general Cândido Rondon, a maior figura de sertanista vivo do Brasil, que por certo fez justiça aos irmãos Villas-Boas, os quais continuarão a prestar inestimáveis serviços ao Brasil como membros do Serviço

Nacional de Proteção ao Índio. A Fundação Brasil Central perdeu colaboradores preciosos, e perdeu também a oportunidade de demonstrar ao Brasil que sabe dar realmente uma recompensa àqueles que prestam, desinteressadamente, relevantes serviços à nacionalidade, como vêm prestando os irmãos Villas-Boas.

[Diário Oficial do Estado de São Paulo, 6 de novembro de 1952, p. 48]

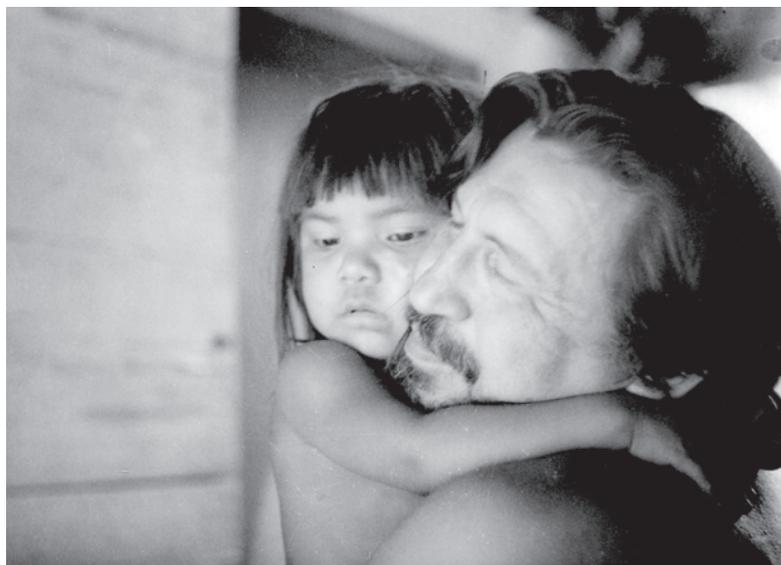
A QUESTÃO INDÍGENA NO REGIME MILITAR (1964-1985)

A criação da Funai e o Estatuto da Fundação Nacional do Índio

Desde 1967, a Fundação Nacional do Índio (Funai) é o órgão indigenista oficial responsável pela promoção e proteção aos direitos dos povos indígenas de todo o território nacional.

Sua criação foi inserida no plano mais abrangente da ditadura militar, que pretendia promover a expansão político-econômica para o interior do País, sobretudo para a região amazônica. As políticas indigenistas foram integralmente subordinadas aos planos de defesa nacional, construção de estradas e hidrelétricas.

O Estatuto do Índio (Lei nº 6.001), aprovado em 1973, reafirmou as premissas de integração que permearam a história do Serviço de Proteção ao Índio. No entanto, apesar de ser um instrumento que serve para proteger e regular seus direitos, os índios, por serem tutelados, ficaram na dependência da Funai.



Orlando Villas-Boas

De fato, o Estado brasileiro tem se notabilizado pela capacidade de elaborar conceitos e legislações positivamente exemplares, em especial as que dizem respeito ao meio ambiente e às populações indígenas. No entanto, o sistemático descumprimento da legislação ordinária e constitucional relativa aos direitos dos povos indígenas, notadamente no que se refere aos prazos estabelecidos para a demarcação de suas terras e à garantia do usufruto exclusivo de tais territórios, cria obstáculos, muitas vezes intransponíveis, para a sobrevivência física e cultural de povos indígenas.

Sobre a Funai, discursou o deputado Cunha Bueno:

O SR. ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA

BUENO – ARENA – Sr. presidente e srs. deputados, estas duas últimas semanas foram pródigas em comentários, através dos jornais e revistas, dos acontecimentos que se desenrolaram com a Fundação Nacional do Índio. É que estavam na ordem do dia os primeiros contatos que seriam feitos com os Kranhacacores, os famosos índios gigantes, e o fato de ter sido um operário, que trabalha na construção da estrada Cuiabá-Santarém, atingido por duas flechadas na perna.

Em meio a esses acontecimentos, sr. presidente, surgiu outro, mais palpitante: a demissão do sertanista Antônio Cotrim Soares, 32 anos, um dos mais experientes da Fundação.

Quase dez anos depois de haver, por todas as formas, desejado realizar uma tarefa responsável

em função da proteção e preservação do índio, Antônio Cotrim Soares, inopinadamente, demite-se do cargo e acusa a Funai.

Pelas informações colhidas na imprensa, o gesto daquele conceituado homem do sertão teria sido a desesperança que dele se apoderou em relação ao órgão encarregado de salvar o que resta da população indígena do País. Pelas suas palavras, observa-se que foi grande a desilusão que teve com a Fundação Nacional do Índio. Ele afirma que a política oficial, como está no estatuto da Funai, não é errada, ela se compõe de princípios compatíveis com os interesses e as aspirações dos índios.

Resumindo esses princípios, Cotrim disse que eles desejam a integração progressiva e dirigida pela Funai, sem que a civilização entre em choque com os valores culturais do índio; preservação dos territórios que os índios consideram como seus; assim como assistência médica, sanitária e educacional eficientes.

Porém, o sertanista afirma que entre os princípios exarados no estatuto da Funai e a prática existe uma grande distância. O trabalho desse órgão, ao invés de ser preventivo, é quase emergencial, ou seja, a entidade geralmente só se movimenta quando o problema já existe.

Em face disso e de acordo com as palavras de Cotrim, todas as formas possíveis de diálogos com a Funai foram tentadas e fracassaram; nestes últimos tempos começaram também a fracassar os diálogos com os índios, uma vez que já não se cumpriam os acordos com eles em nome da Funai e segundo as leis do País. Os seus territórios foram violados constantemente, apesar do art. 198 da Constituição Federal lhes assegurar a posse.

Ora, sr. presidente, essas denúncias são graves e parecem ditadas por um homem que tem elevada consciência de suas responsabilidades e que não teria abandonado seu posto por razões inexpressivas. Ele afirma peremptoriamente que a política da Funai para o índio fracassou e tal circunstância nos constrange sobretudo, principalmente a nós outros paulistas, em razão



Deputado Cunha Bueno

dos incentivos que proporcionamos sempre a esse movimento.

É indispensável, contudo, que o governo federal venha a público para nos informar realmente sobre a situação da Funai e dos problemas que levaram Antônio Cotrim Soares, o experimentado sertanista, a se desligar do órgão.

Afinal, temos o direito de tomar conhecimento dos fatos autênticos que determinaram os rebuliços comentados pela imprensa, especialmente pelo fato de saírem daqui de São Paulo os recursos maiores com que o governo da República mantém essa e outras organizações com finalidades beneficentes e humanistas.

Assim, sr. presidente, como paulista e como representante do povo de São Paulo, eu não poderia

calar-me neste momento em que vemos tal fato. Pedimos ao governo federal, desta tribuna, que dê os necessários esclarecimentos, não só ao povo de São Paulo, mas ao povo de todo o Brasil, sobre o que realmente se passa na Fundação Nacional do Índio.

[42ª Sessão Ordinária, 5 de junho de 1972]

O Estado brasileiro e os povos indígenas

A histórica postura do Estado brasileiro relativamente aos povos indígenas, assim como a fracassada doutrina assimilacionista e de integração dos índios à sociedade brasileira, resultaram na sedimentação de uma relação do Estado e da sociedade brasileira com os povos indígenas assentada em práticas colonialistas, segregacionistas, discriminatórias e preconceituosas.

Isso decorre, em grande medida, da deliberada permissividade estatal quanto à manutenção de situações conflituosas entre povos indígenas e setores da sociedade brasileira, resultado do não cumprimento da legislação, especialmente no que concerne ao reconhecimento, à demarcação e à

regularização das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, e, principalmente, à garantia de seu usufruto exclusivo.

Em 1971, estava em pauta na tribuna da Assembleia novamente a questão indígena:

O SR. CARLOS CERCHIARI – MDB

– Sr. presidente, srs. deputados, encontra-se atualmente em São Paulo, procedente do Parque Nacional do Xingu, o índio Casahava, da tribo dos Txucarramães. Casahava está sofrendo de grave doença, a malária endêmica, e deverá ser operado dentro dos próximos dias, para que seja extraído o baço. Porém, enquanto aguarda o momento da operação, Casahava chora diariamente: tem saudades da sua gente, de sua terra, de seus hábitos. Deseja voltar para o Parque Nacional do Xingu, onde sua tribo habita.

(...)

Infelizmente, o estágio da vida que nossos índios, em sua grande maioria, leva, não permitirá que tomem conhecimento, diretamente, desta homenagem da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Mas ela servirá, antes de mais nada, como um alerta às nossas autoridades e à população de um modo geral.

Às autoridades, para que corrijam a tempo certos erros que estão correndo o risco de praticar, justamente, com os irmãos de Casahava, distribuídos por sua tribo e pelas outras 14 que habitam o Parque Nacional do Xingu. Ocorre, e o assunto já é de domínio público, que o traçado da importante Estrada Cuiabá-Santarém foi alterado. Para que essa estrada tenha a sua extensão diminuída, ao invés de passar na altura do Parque Nacional do Xingu, na altura da Cachoeira von Martius, vai cortar 80 quilômetros do próprio parque.

Confesso que estou perplexo diante dessa medida. Acredito mesmo que o ministro dos Transportes,

O Parque Nacional do Xingu também constitui um patrimônio do povo brasileiro, da história brasileira, da própria civilização brasileira



Deputado Alberto Calvo

Mário Andreazza, ainda não tem conhecimento desse fato, razão pela qual ainda não determinou a volta do antigo traçado. Faço força para acreditar. Sei, e já o disse, que a Estrada Cuiabá-Santarém é de suma importância para o sistema viário nacional. Interligando a região do Centro-Oeste ao Norte e lá ao Nordeste através da própria Transamazônica, essa estrada significa desbravamento do sertão, colonização, descobrimento, por certo, de novas riquezas naturais, comunicação, progresso, enfim. E o progresso é sempre bem-vindo, principalmente numa região tão carente. Ocorre, entretanto, que o Parque Nacional do Xingu também constitui um patrimônio do povo brasileiro, da história brasileira, da própria civilização brasileira. Lá estão sobrevivendo pacificamente, sob a orientação do extraordinário sertanista Orlando Villas-Boas, 15 diferentes povos, descendentes da nossa primitiva civilização. Vamos, então, aceitar o progresso sem, contudo, vilipendiar sobre o passado.

(...)

Sou da opinião, portanto - e acredito que exista um consenso geral a respeito nesta Assembleia - de que não apenas o Parque Nacional do Xingu mas todos os parques nacionais devem se constituir em patrimônios intocáveis. Neles não se deve mexer em hipótese alguma, a não ser em se tratando de melhorias internas, assim como tudo o que for declarado patrimônio histórico e artístico nacional se torna, praticamente, intocável.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA - ARENA
– Nobre deputado, o patrimônio intocável deve ser das florestas, dos animais, das vegetações, na

sua paisagem, na reserva florestal. Mas, quanto ao índio que V. Exa. focaliza, na minha opinião talvez errada – mas sou leal no que penso – é que por esse conservadorismo da Nação, quando os homens estão indo à Lua, estão gozando na sociedade grande conforto e lutam para que os outros o tenham, nós ainda colecionamos índios como javalis! Acho profundamente errado ter uma floresta de índios, como se tivesse de macacos.

Sabemos que as crianças lá morrem vítimas de moléstias e enfermidades e todos os crimes são lá praticados. Gostaria de deixar apenas a minha opinião, porque existem homens aprofundados no assunto que poderiam aqui nos responder e nos massacrar. Mas a minha opinião é a de estender a mão cristã da civilização até os índios. Não queremos fazer cinema de índio, nem explorar índio nas telas com romances de todo jeito. Não gostaríamos disto, gostaríamos de levar o mesmo conforto de que todos nós gozamos, proporcionar o grande banquete de uma boa leitura, de um bom livro da civilização. (...) Seria um palavra de justiça, mas dentro desta palavra estaria a preocupação de querer bem e não querer bem conservando os índios numa situação de mediocridade.

(...)

O SR. ALBERTO GOLDMAN – MDB –
(...) realmente, devemos levar em conta que, fundamentalmente, índio não é uma coleção para nós de forma alguma, mas compete conservar um patrimônio histórico. Para levar a civilização ao índio é preciso muito cuidado porque se levarmos de uma maneira repentina uma civilização como a nossa, onde 33 homens morrem para cada 1.000 veículos que transitam nesta cidade, não levaremos civilização, mas levaremos a morte. Um homem que está neste estágio como está o índio, deve ser tratado não com a civilização como a entendemos, porque ele não a entenderá. Se for levada esta civilização que conhecemos e à qual damos tanto valor, ele não entenderá e morrerá. Este o cuidado que se deve ter. Homens de fibra e brasilidade como os irmãos Villas-Boas e mesmo o sr. Noel Nutels realmente nos trazem

uma palavra de conforto, a de que no Brasil ainda existem homens com brasilidade que defendem o que resta da nossa cultura, não o que resta de sobrevivência física dessa cultura.

[10ª Sessão Ordinária, 19 de abril de 1971]

A QUESTÃO INDÍGENA NA NOVA REPÚBLICA (1985 até os dias atuais)

A chacina dos Ianomâmis retratada na tribuna

Haximu é o nome de uma comunidade Ianomâmi na fronteira do Brasil com a Venezuela, nas proximidades do Rio Demini. O nome da aldeia tornou-se mundialmente conhecido após a sangrenta chacina de crianças, mulheres e velhos de Haximu, pegos de surpresa, em meados de 1993. Pelo menos 16 Ianomâmis foram assassinados.

O SR. PEDRO

DALLARI – PT – Sr. presidente, srs. deputados, público que nos visita nesta tarde de hoje, o Brasil assiste estarecido ao noticiário acerca da chacina que vitimou número expressivo de índios, homens, mulheres e crianças da tribo dos ianonâmis, genocídio esse praticado no norte do Brasil, na reserva daquela tribo no Estado de Roraima.

As notícias de ontem falavam em 19 indígenas chacinados; os jornais de hoje já falam de 40 indígenas chacinados e já há indícios de que esse número pode superar a casa dos 100, chegando ao número de 200 indígenas chacinados.

É um espetáculo grotesco que vai evidentemente, além de ferir a nossa dignidade de brasileiros, atingir mortalmente a já combalida imagem do Brasil perante a comunidade internacional. O Brasil vai se celebrizando por massacres: o Carandiru, o das crianças da Candelária e agora dos índios Ianomâmis.

Há um estado de guerra civil no Brasil, que se expressa pelo massacre indiscriminado dos setores menos assistidos, mais carentes, que cabe ao Estado defender, proteger e sustentar.

No caso específico das populações indígenas o que está por trás do massacre contra os Ianomâmis é o interesse das grandes empresas mineradoras de acabar com as reservas indígenas no Brasil.

(...)

Diz-se que é uma reserva muito extensa. Ora, todos sabemos que os ianomâmis se constituem numa tribo nômade, que tem as raízes e origens históricas, culturais, tradições, vinculadas

ao nomadismo, a uma existência em movimento perpétuo na selva amazônica. Não há sentido em se defender agora a redução das reservas e uma política de confrontamento das populações indígenas.

[223ª Sessão Ordinária, 20 de agosto de 1993]

Onde vocês estão pisando, vocês têm que ter respeito, pois essa terra pertence a nós. Vocês, quando chegaram aqui, essa terra já era nossa. O que vocês fazem com a gente?

O discurso do índio Pataxó durante a missa dos 500 anos do Brasil

Em 26 de abril de 2000, a Missa dos 500 Anos de Evangelização, realizada em Santa Cruz de Cabrália, foi invadida de surpresa por um grupo de índios que protestou em razão de atos de violência cometidos contra seus povos. Personagem central da missa, o índio pataxó Matalauê disse que um dos principais motivos do protesto foi o conflito entre índios e policiais ocorrido dias antes e reprimido com bombas de efeito moral, o qual terminou com 141 presos, pelo menos 30 feridos e a morte de uma jovem de 14 anos. Seu discurso foi lido em plenário pelo deputado Alberto Calvo.

O SR. ALBERTO CALVO – PSB –

Sr. presidente, passo a ler o discurso do índio Pataxó Matalauê:

“Onde vocês estão pisando, vocês têm que ter respeito

Hoje é esse dia que podia ser um dia de alegria para todos nós. Vocês estão dentro da nossa casa. Estão dentro daquilo que é o coração do nosso povo, que é a terra, onde todos vocês estão pisando. Isso é a nossa terra.

Onde vocês estão pisando, vocês têm que ter respeito, pois essa terra pertence a nós.

Vocês, quando chegaram aqui, essa terra já era nossa. O que vocês fazem com a gente?

Nossos povos têm muitas histórias para contar. Nossos povos nativos e donos desta terra, que vivem em harmonia com a natureza: tupi, xavante, tapuia, caiapó, pataxó e tantos outros.

Séculos depois, estudos comprovam a teoria, contada pelos anciãos, de geração em geração dos povos, as verdades sábias, que vocês não souberam respeitar e que hoje não querem respeitar.

São mais de 40 mil anos em que germinaram mais de 990 povos com culturas, com línguas diferentes, mas apenas em 500 anos esses 990 povos foram reduzidos a apenas 350.

Quinhentos anos de sofrimento, de massacre, de exclusão, de preconceito, de extermínio de nossos parentes, aculturamento, estupro de nossas mulheres, devastação de nossas terras, de nossas matas, que nos tomam com invasão.

Hoje, querem afirmar a qualquer custo a mentira, a mentira do Descobrimento.

Cravando em nossa terra uma cruz de metal, levando o nosso monumento, que seria a resistência dos povos indígenas. Símbolo da nossa resistência e de nosso povo.

Impediram a nossa marcha com um pelotão de choque, tiros e bombas de gás.

Com o nosso sangue, comemoram mais uma vez o Descobrimento.

Com tudo isso, não vão conseguir impedir a nossa resistência. Cada vez somos mais numerosos. Já somos quase 6.000 organizações indígenas em todo o Brasil.

Resultado dessa organização: a Marcha e a Conferência Indígena 2000, que reuniu mais de 150 povos; teremos resultado a médio e longo prazo.

A terra para nós é sagrada. Nela está a memória de nossos ancestrais dizendo que clama por justiça. Por isso exigimos a demarcação de nossos territórios indígenas, o respeito às nossas culturas e às nossas diferenças, condições para sustentação, educação, saúde, e punição aos responsáveis pelas agressões aos povos indígenas.

Estamos de luto. Até quando?

Vocês não se envergonham dessa memória que está na nossa alma e no nosso coração, e vamos recontá-la por justiça, terra e liberdade.”

[57ª Sessão Ordinária, 27 de abril de 2000]

DOCUMENTO EM FOCO

Projeto do Senado paulista sobre a catequese dos índios

Seguimos apresentando, na coluna **Documento em Foco** deste **Informativo**, uma seleção de documentos produzidos pelo Senado estadual paulista, a fim de divulgar alguns temas debatidos à época.

Nesta edição, destacamos a importância do Projeto de lei nº 8, de 1891, de autoria do senador

Ezequiel de Paula Ramos, que extinguiu a catequese dos povos indígenas.

No início da colonização do território brasileiro, a mão de obra indígena era utilizada na extração do pau-brasil e recompensada, pelos portugueses, através do escambo de alguns objetos, entre eles facões, espelhos e até aguardente. Posteriormente,

passaram a ser capturados e empregados em pequenas lavouras. A escravidão indígena tornou-se uma alternativa e os proprietários de terra começaram a recorrer a ela por meio de expedições conhecidas como “bandeiras de apresamento”. Com os escravos africanos caros demais para a maioria dos senhores de terra, a necessidade de mão de obra era crescente.

No entanto, impedimentos legais surgiram a partir do século XVI e determinou-se que o índio somente seria escravizado em caso de “guerra justa”, ou seja, quando eram hostis aos colonizadores. Neste caso, somente o rei poderia decretar uma “guerra justa” contra uma tribo, apesar de governadores de capitâneas também o terem feito. Também era possível obter escravos indígenas comprando os prisioneiros de conflitos em guerras intertribais.

Em decorrência de diversas epidemias contraídas pelo convívio com o homem branco, como varíola, sarampo e gripe, e também por acreditarem que os índios não suportavam o trabalho forçado e acabavam morrendo, a escravidão indígena foi substituída pela escravidão dos povos africanos.

A Carta Régia de 1570 proibiu a escravidão dos índios pela primeira vez, instituindo a “guerra justa” e a escravidão voluntária. Entretanto, falhas na lei e a “vista grossa” das autoridades permitiam que a sujeição dos povos indígenas fosse prática recorrente até fins do século XVII. O combate efetivo da escravidão só ocorre a partir de 1757, por meio de um decreto do Marquês de Pombal (1699-1782).

A Igreja, por vezes, manifestava-se de forma contrária à escravidão, pois tinha interesse em catequizar os índios, missão que ficou a cargo da ordem jesuíta, cujo expoente foi o padre Antônio Vieira.

Uma vez convertidos ao cristianismo, os índios deveriam permanecer sujeitos à autoridade dos missionários, para que continuassem a viver “de modo cristão”, proibidos de continuar praticando seus antigos costumes e ritos. O índio cristão, que vivia sob a administração dos religiosos, também era útil à colonização como mão de obra e soldado na defesa do território.

Os indígenas passaram por um processo de

aculturação, despojados de sua cultura e “educados” de acordo com os valores dos jesuítas, que representavam a cultura portuguesa no período.

Os esforços em catequizar os indígenas, no entanto, fracassaram em fazê-los abandonar, por completo, seus costumes e ritos, considerados “bárbaros” e “gentílicos”. Entre os motivos estão a carência de verbas, a falta de missionários, os relatos de abusos e de escravização de índios, denúncias de avanço nas terras e expulsão de índios dos aldeamentos, a guerra com a população branca, seguida pela fuga e abandono de aldeias, além de doenças. A inadaptação da população indígena à catequese e à “educação para o trabalho”, promovida pelos missionários, comprometeu a política indigenista de assimilação, permeada por conflitos e resistências.

O projeto de lei de 1891, apresentado neste Informativo, nos mostra que, finalmente, após tantas décadas de desrespeito à cultura e tradições indígenas, a sociedade começou a enxergar com outros olhos a assimilação cultural dos povos nativos.

Transcrição:

1891

Projeto nº8

Senado de São Paulo

O congresso legislativo decreta:

Art. 1º - Fica extinto o serviço de catequese dos índios.

Art. 2º - Às autoridades locais cumpre dar toda proteção aos indígenas existentes no território de suas jurisdições, procedendo “ex-officio” contra aqueles que os ofenderem.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Senado, 17 de agosto de 1891

Dr. Ezequiel de Paula Ramos

Emendas

Ao art. 1º acrescente-se: e o Governo autorizado a reorganizar sobre outros moldes o serviço de adaptação dos índios.

Sala das sessões, 9 de setembro de 1891

O congresso legislativo decreta:

Art. 1.º Fica extinto o serviço da catechese dos indios.

Art. 2.º As autoridades locais cumpre dar toda protecção aos indigenas existentes no territorio de suas jurisdicções, procedendo ex-officio contra aquellas que os offenderem.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado 17 de Agosto de 1891.
 D.º Cayriel de Paula Ramos.
 Approved. 3. 9. 91.
 Monroy!

Notificação de envio de projeto de lei

adida 9. Set. 91
 Monroy

Emenda.

ao art. 1.º acrescenta-se: e o governo autorizado a reorganizar sobre outros moldes o serviço da adaptação dos indios.

Sala das sessões, 9 de Set. 1891.
 J. Monteiro.

Ofício da Secretaria de Estado de Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas

COMPROMISSO COM A MEMÓRIA

Caio Prado Júnior

O parlamentar

A coluna **Compromisso com a memória** desta edição traz um breve relato da vida parlamentar do historiador Caio Prado Júnior (1907-1990), que teria completado neste ano seu 110º aniversário.

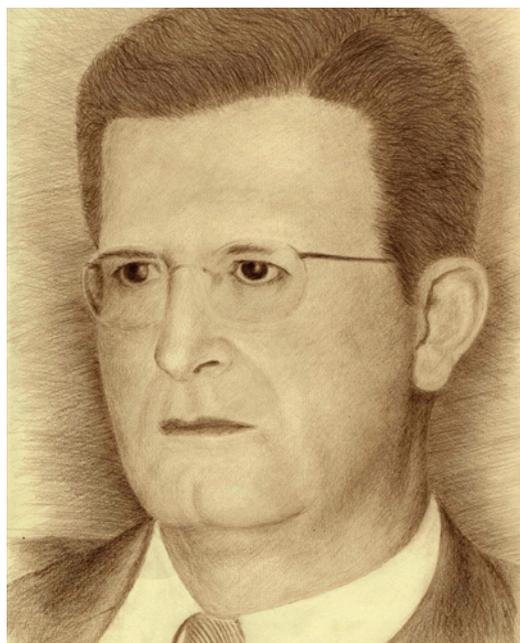
Caio Prado Jr. tomou posse como deputado estadual pelo Partido Comunista do Brasil (PCB) em 14 de março de 1947, na nova sede do Legislativo paulista, o Palácio das Indústrias, a partir de então Palácio 9 de Julho, quando a Assembleia Legislativa reabriu após ter sido fechada pelo Estado Novo. Em janeiro de 1948, Caio Prado Jr. teve seu mandato cassado, juntamente com os demais deputados do PCB¹.

Ao iniciar a Assembleia Constituinte, uma das primeiras ações dos deputados foi formar uma comissão com a finalidade de elaborar o regimento interno, conjunto de normas que norteariam a Constituinte. Caio Prado Júnior foi eleito presidente da Comissão do Regimento Interno da Constituinte e em 20 de março foi ele aprovado.

Após a votação do regimento interno, Caio Prado Jr. também foi membro da Comissão Especial de Constituição, comissão que elaborou o anteprojeto da constituição, analisou emendas e redigiu seu texto final. Caio Prado Jr. apresentou 31 emendas ao projeto de Constituição paulista; 16 foram rejeitadas, duas prejudicadas, quatro aprovadas parcialmente e nove aprovadas. No dia 9 de julho de 1947 foi promulgada a Constituição.

Além das emendas apresentadas, Caio Prado Jr. defendeu estudos sobre o regime tributário, o Tribunal de Contas e a criação dos tribunais regionais e outros pontos abordados pelos constituintes.

Uma de suas principais propostas durante a Constituinte era realizar uma reforma tributária no Estado, de modo que a principal fonte de arrecadação fosse o Imposto Territorial Rural (ITR) e não o



Caio Prado Júnior – desenho de Roseli Bittar

Imposto de Vendas e Consignações (IVC), como era. A respeito disso, destacamos um de seus discursos:

Tive nesta Casa de citar leis, mostrando com estatísticas que, se existe uma classe absolutamente desonerada de qualquer tributo, essa é a dos proprietários rurais. O imposto territorial existente não é apenas insignificante, representa unicamente um por cento do valor da propriedade (...) Todos eles [os demais deputados] (...) concordaram em que o imposto territorial, da forma que está sendo cobrado em São Paulo, não onera e não grava as grandes propriedades rurais. (...) Além desse aspecto fiscal, quero abordar o aspecto social do imposto territorial. É inegável que, além da função fiscal, os impostos têm outra função, uma função econômica, uma função social, isto é, têm por objetivo, além de trazer fundos para o Estado, de custear os seus serviços, orientar a economia e conduzi-la naquele sentido que mais convém aos interesses da coletividade. É precisamente esse sentido que se realizará com o imposto territorial. Recairá, de acordo com o que está estabelecido no Projeto de Constituição (...) sobre a terra nua, sobre a terra sem as benfeitorias.

Evidentemente um imposto dessa natureza, recaindo apenas sobre a terra e não sobre as benfeitorias, representa um estímulo para que os proprietários tragam para essas terras benfeitorias,

¹ O contexto histórico da redemocratização do País em que atuou Caio Prado Jr. foi objeto de análise da coluna *Na Tribuna*, da 10ª edição do *Informativo do Acervo Histórico*.

desenvolvam a produção (...) É essa a finalidade econômica do imposto territorial, trazendo um estímulo para a produção e contribuindo para que as terras [não fiquem] inaproveitadas, essas terras que jazem aí sem aplicação alguma.

[9ª Sessão Extraordinária, 4 de junho de 1947]

O Plenário votou contra a instituição desse imposto.

Na Comissão Especial de Constituição, Caio Prado Jr. se manifestou contra o cargo de vice-governador:

[...] não é apenas inútil tal cargo: é também prejudicial e perigoso. (...) Temos várias instâncias em que o vice-presidente da República serviu de centro de cristalização de todas as oposições, trazendo, com isso, embaraços à vida pública. Temos o primeiro exemplo na história republicana com o marechal Floriano em oposição ao marechal Deodoro e servindo de centro de aglutinação de todos os opositores ao primeiro presidente republicano. Temos, em seguida, o caso de Vitorino Pereira, também vice-presidente da República durante o quadriênio de Prudente de Moraes e que, igualmente, reuniu as oposições, causando as agitações que são conhecidas. Finalmente, temos o caso,

mais recente, do hoje senador Melo Viana, em oposição ao presidente Washington Luís. São esses casos que mostram que a figura de um vice-governador, sobretudo de um vice-governador que não tem função nenhuma, como tem o vice-presidente, – além de inútil, pode servir de centro de cristalização das oposições e de luta contra o governo estabelecido.

[60ª Sessão Ordinária, 2 de junho de 1947]

Outro tema abordado por Caio Prado Jr. na Constituinte de 1947 – que se encontra novamente em discussão no País – é a aposentadoria. Juntamente com os demais membros da bancada do PCB, Caio Prado assinou a seguinte declaração de voto:

Votamos contra a emenda que estipula 70 anos para aposentadoria compulsória do funcionário público, para apoiar a idade de 65 anos. Assim o fizemos atendendo justo princípio de justiça social, de acordo com as conquistas progressistas dos homens no mundo de hoje. Não se compreende que, num país como o nosso, se queira condenar o homem à tragédia de trabalhar até os 70 anos. No Brasil, onde a média de vida é de 45 anos de idade e os vencimentos são de fome, a desorganização das cidades – e as maiores concentrações de funcionários públicos estão em cidades grandes –

grava o transporte, a alimentação, a moradia etc.; a mortalidade é de nível assustadoramente alto, pois que a doença atua em organismos debilitados; enfim, no nosso país, mergulhado como está em tão grande atraso, o homem necessita ter o merecido repouso de aposentadoria antes dos 70 anos.

Além disso, com a aposentadoria aos 65 anos, como desejamos, a renovação de valores se faria, na medida da exigência do Estado moderno, dando oportunidade aos moços e apoio aos velhos.

Nem se justifica a afirmativa de que o Estado não pode arcar com

16

Nome **Caio Prado Junior**

QUALIFICATIVOS

	Título	
	Legenda	<i>Partido Comunista do Brasil</i>
	Nasceu a	<i>Em 11-2-1908</i>
		<i>Natural de São Paulo</i>
	Filho de	<i>Caio Prado</i>
		<i>e de Apolônia P. Prado</i>
		<i>Estado Civil Casado</i>
	Nome do Cônjuge	<i>Abelena M. Prado</i>
Cassação		
de		
Responsão		<i>De conformidade com a Lei Federal nº 214, de 7-1-48, foi cassado e mandado dos Deputados da Segunda de Partido Comunista do Brasil, por ato da Mesa de 12-1-48.</i>

Livro de assentamento da Alesp – Caio Prado Júnior

despesas maiores. Discordamos. O dinheiro pode ser facilmente encontrado através de impostos sobre aqueles que podem e devem pagar (sobre o capital, a riqueza, o latifúndio etc.).

[67ª Sessão Ordinária, 11 de junho de 1947]

Líder da bancada do PCB na Assembleia Legislativa, Caio Prado Jr. também foi vice-presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, integrou a Comissão Especial de Lei Orgânica dos Municípios, foi relator e membro substituto das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Redação. Apresentou projetos de lei a respeito da formação do Instituto de Pesquisas Científicas de São Paulo, de levantamento aerofotogramétrico do Estado de São Paulo e de alterações na Lei Orgânica dos Municípios.

Em maio de 1947, o PCB teve seu registro cassado, abrindo a possibilidade da cassação dos mandatos dos deputados do PCB, o que viria a ocorrer em janeiro de 1947. Sobre a eventualidade, Caio

Prado Júnior afirmou tratar-se do “desrespeito mais brutal, flagrante e acintoso à vontade popular manifestada livre e soberanamente nas urnas” (12ª Sessão Ordinária, 24 de julho de 1947). No dia 22 de novembro de 1947, Caio Prado Júnior ponderou:

Agora trata-se de mobilizar esta Assembleia e através dela, através de cada um dos democratas desta Casa, mobilizar o povo brasileiro porque, se permitirmos que continue a situação atual, estaremos, dentro de muito pouco tempo, novamente numa ditadura total, assistindo à aniquilação completa de todos os nossos direitos e o esmagamento dos nossos interesses, dos



Cerimônia de promulgação da Constituição paulista de 1947 – Acervo Iconographia

interesses populares. É para isso que estamos marchando. Ou levantamos o nosso brado de protesto, contra esta marcha progressiva do governo atual pelo caminho da ilegalidade, do arbítrio, ou então terá soado a hora da democracia no Brasil e estaremos reduzidos, novamente, à

ditadura contra a qual todos sabem quanto lutamos e da qual tanto custamos nos livrar.

[105ª Sessão Ordinária, 22 de novembro de 1947]

No dia 12 de janeiro de 1948 os deputados do PCB tiveram seus mandatos cassados. Em seu último discurso na

Assembleia Legislativa, Caio Prado Jr. assim se manifestou:

[...] quero deixar bem claro que não é uma despedida que se está fazendo nesta Casa, mas sim a cassação de mandatos, uma violência e uma arbitrariedade

[139ª Sessão Ordinária, 12 de janeiro de 1948]

O historiador

Intelectual, historiador, autor de obras como *Formação do Brasil Contemporâneo*, *A Evolução Política do Brasil*, *A Revolução Brasileira*, *História Econômica do Brasil*, Caio da Silva Prado Júnior nasceu em 11 de



A íntegra dos discursos pode ser acessada no Acervo Histórico, bem como no livro *Caio Prado Júnior – Parlamentar Paulista*, disponível no link <http://www.al.sp.gov.br/acervo-historico/publicacoes/publicacoes.htm#caio>

fevereiro de 1907 e faleceu em 23 de novembro de 1990. Filho de família da elite brasileira, Caio Prado Jr. estudou no tradicional Colégio São Luís, em São Paulo, frequentou também o Colégio Chelmsford Hall, na Inglaterra, e aos 21 anos formou-se na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

Filiou-se ao Partido Democrático (PD) em 1928, partido que fazia frente à hegemonia do Partido Republicano Paulista (PRP) à época. Apoiou a candidatura de Getúlio Vargas à presidência da República em 1930 e em 1931 filiou-se ao Partido Comunista do Brasil (PCB).

Foi vice-presidente da Aliança Nacional Libertadora (ANL), grupo que se opunha ao governo Vargas. Ficou preso de dezembro de 1935 a abril de 1937, acusado de supostamente ter participado de uma insurreição armada comunista. Após ser solto, exilou-se na França, onde atuou como militante do Partido Comunista Francês, e retornou ao Brasil em 1939.

Sua obra *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942) foi considerada por Antônio Cândido, ao lado de *Casa-grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, e *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, uma obra chave para a compreensão do País.

Em 1943, participou da fundação da Gráfica Urupês e da Editora Brasiliense.

Em 1945 o PCB voltou à legalidade. Nesse mesmo ano Caio Prado Jr. participou da criação do jornal *Hoje*, órgão oficial do PCB no Estado de São Paulo, e em 1947 foi eleito deputado estadual pela bancada do PCB, terceira maior bancada da Assembleia Legislativa daquele ano.

Em 7 de janeiro de 1948 os parlamentares do PCB tiveram seus mandatos cassados pelo presidente Eurico Gaspar Dutra. Após ter seu



mandato cassado, Caio Prado Jr. foi preso por três meses. Depois de solto, dedicou-se à Editora Brasiliense.

Em 1954, tornou-se livre-docente em Economia Política pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Em setembro de 1955, lançou a *Revista Brasiliense*, publicação que se tornou referência sobre debates e estudos e foi encerrada em 1964 por ordem do regime militar recém-instalado no país.

Em 1966 publicou *A Revolução Brasileira*, obra em que destacava erros cometidos pelo PCB.

Foi aposentado compulsoriamente da Universidade de São Paulo pelo decreto-lei de 29 de abril de 1969. Em 1968, após ser indiciado em inquérito policial militar por incitar “o público à guerra e à subversão da ordem político-social”, refugiou-se no Chile. Retornou ao Brasil em 1970, quando foi condenado a quatro anos de prisão. Preso até 1971, novo julgamento o absolveu por unanimidade.

Recebeu diversas honrarias, como o “Prêmio Almirante Álvares Alberto para Ciência e Tecnologia para 1987”, concedido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e pelo CNPq, e o troféu “Juca Pato” de Intelectual do Ano, em 1962, pela União Brasileira de Escritores, seção São Paulo.

Visite a **exposição virtual** “Caio Prado Júnior – Parlamentar Paulista” no site do Acervo Histórico pelo link http://www.al.sp.gov.br/acervo-historico/exposicoes/parlamentares-paulistas/caio_prado/index.htm.

